

**PORTARIA Nº 31.780/2024**

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 21, inciso IV, da Lei Municipal 3.428/2012,

**RESOLVE:**

1º – Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Operacional, que por este ato passam para o padrão de vencimento de nível B

Item	Nome	Cargo
1.	EDMILSON OLAVO DA ROCHA CHUCRE	AUXILIAR OPERACIONAL
2.	NEREIDA COSTA PORTO	AGENTE DE ALIMENTAÇÃO

2º – Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** à servidora abaixo relacionada, ocupante de cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Operacional, que por este ato passa para o padrão de vencimento de nível C

Item	Nome	Cargo
1.	CAROLINE REGINA BLASZCZAK	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

3º – Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** à servidora abaixo relacionada, ocupante de cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Operacional, que por este ato passa para o padrão de vencimento de nível D

Item	Nome	Cargo
1.	GISELE CASTRO CARDOZO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

4º – Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** à servidora abaixo relacionada, ocupante de cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Operacional, que por este ato passa para o padrão de vencimento de nível E

Item	Nome	Cargo
1.	DANIELA ERBE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

5º – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2024.

Balneário Camboriú, 18 de setembro de 2024.

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**

Prefeito